



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1154/2013

Autoriza Detran a proceder
baixa de placa de aluguel
(táxi).

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais e em vista do que
dispõe a Lei n°. 0498/78 de 20/10/78;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento Estadual de Transito do
Estado do Espírito Santo - DETRAN-ES, autorizado a
proceder à baixa da placa de aluguel (táxi) do veículo de
propriedade do **Sr. Diego Poltronieri Nascimento**.

Art. 2º - O veículo cuja concessão foi cancelado tem as
seguintes características; Modelo Modelo GM/Corsa Wind,
Placa MSB2009, Cor Verde, Ano Fabricação/Modelo
2001/2001, chassi 9BGSC19ZO1B198840.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Fundão, em 29 de novembro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 29 de novembro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH